



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 068/17

Processo n.º: 325 – PE 062/17

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 062/2017, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 89.811,17 (oitenta e nove mil oitocentos e onze reais e dezessete centavos), para conclusão da obra na Rua e Estrada Getúlio Vargas, conforme Programa Pró-Transporte/FGTS PAC II – Contrato CEF n.º 354.467-13/2012.

A mensagem justifica esclarece que o contrato foi celebrado no dia 05 de março de 2016, com vencimento no dia 31 de dezembro do mesmo ano, sem que houvesse prorrogação. Destaca que alguns itens constantes da planilha orçamentária e nos projetos não foram executados ou foram glosados. Ressalta que a conclusão desses itens é de fundamental importância para a funcionalidade do projeto, e que a planilha orçamentária, o memorial descritivo e os projetos já foram atualizados visando à realização de novo certame licitatório. Informa que se trata de recurso federal, oriundo de saldo do contrato inicial, sem contrapartida do Município. Por fim, salienta que, em caso de não conclusão do projeto inicial em sua totalidade, por se tratar de recurso federal, aqueles valores que já foram utilizados até o momento, a saber, R\$ 1.188.759,87 (um milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) deverão ser devolvidos à União.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 17 de outubro de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Erico Velten – PDT
Vice-Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
suplente

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”